

## PORTARIA 04/2025

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com as normas regimentais vigentes,

CONSIDERANDO a importância da gestão financeira organizada e transparente para o fortalecimento da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as funções e responsabilidades do cargo conforme o previsto no Estatuto da Federação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Felipe dos Santos Lobato** para o cargo de Diretor Financeiro da Federação Mineira de Atletismo, com posse a partir da data de publicação desta Portaria..

Art. 2º Ao **Diretor Financeiro** caberão as atribuições previstas no Artigo 35, inciso II, e no Artigo 37 do Estatuto da Federação, competindo-lhe a execução, o controle e a supervisão das atividades financeiras, bem como o cumprimento das diretrizes orçamentárias e administrativas definidas pela diretoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.



**Gustavo Ranieri Duarte**  
Presidente  
Federação Mineira de Atletismo